

PORTARIA Nº 142/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no dia 09/09/2022, e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que haverá interrupção do fornecimento de energia nesta localidade no dia 09/09/2022 das 13:00 às 18:00, conforme Aviso de Interrupção de Energia n. 15 expedido pela ENEL Distribuição Goiás.

Resolve:

- Art. 1°- Suspender as atividades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás das 13h às 18h do dia 09 de setembro de 2022.
- §1º Os servidores terão seus pontos abonados no período vespertino.
- §2º Ficam dispensados os servidores cujo turno de trabalho é exclusivamente o período vespertino, salvo se forem convocados para trabalhar no período matutino.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Rua R-8, s/n, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – Go – CEP:76.190-00 Fone (064) 3571-4025 3571-2379

www.camarapalmeiras.go.gov.br CNPJ:25.107.897/0001-88

Publicado nesta data mediante afixação No "PLACAR" da Câmara Municipal Palmeiras de Goiás, OS 109 152 052